



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação N.º 2021.09.21-DIV**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Administrativo e considerando a análise do agente de contratação e equipe de apoio, bem como o parecer jurídico da Procurador Geral do Município e o parecer técnico do controle interno do município, os quais opinam pela viabilidade da pretensão de contratação direta e, conseqüentemente, pela aprovação do instrumento da **DISPENSA** de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21:

1. **APROVAMOS** o Termo de Referência.
2. **DECLARAMOS** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.

**RATIFICAMOS o presente procedimento face a justificativa apresentada para a**

3. Pelo presente, declaramos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E TOPOGRÁFICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ**, em favor da empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME**, CNPJ nº **26.627.169/0001-50**, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a contratação terá **vigência de 30(trinta) dias**, com **prazo de execução mensal pelo período de 30 (trinta) dias**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2021.

Layla Maysse Evangelista Rodrigues  
Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Finanças  
Ordenadora de despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços  
Públicos